



Mr. Michael Wiederer
President of
European Handball Federation

C/C Presidente da Federação de
Andebol de Portugal e Presidente do
Conselho de Arbitragem da Federação
de Andebol de Portugal

Porto, 12 de dezembro de 2022

E-mail

Exmo. Senhores,

Tendo em conta a série de acontecimentos recentes ocorridos em vários e decisivos jogos de andebol onde o FUTEBOL CLUBE DO PORTO ("FC Porto") foi parte e, nos quais as arbitragens foram objetivamente tendenciosas e prejudiciais ao nosso clube com a conivência do Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal, entendemos que os órgãos federativos portugueses não são já suficientes para atender aos nossos propósitos – não só por falta de imparcialidade mas, essencialmente, pela indiferença demonstrada e ausência de reação em face do estado decadente em que se encontra a arbitragem de andebol em Portugal – e, por isso, vimos assim, na ausência de outra alternativa, expor a V/Exas. o seguinte:

1. No passado dia 12/11/2022, no pavilhão Dragão Arena., realizou-se o jogo de Andebol nº 54, entre o FC Porto e o Sport Lisboa e Benfica ("SL Benfica"), a contar para o Campeonato Placard de Andebol 1.
2. A equipa de arbitragem do referido jogo foi composta por Daniel Martins e Roberto Martins.
3. Acontece que, a referida equipa de arbitragem cometeu inúmeros erros, sempre em prejuízo da equipa do FC Porto.
4. Por uma questão de facilidade de exposição e de perceção por V. Exas. anexamos um vídeo com a compilação dos vários lances em causa. (**Doc. 1**).

Vejamos,



Estádio do Dragão
Via FC Porto, Entrada Poente, Piso 3
4350-451 Porto
T +351 225 070 500
F +351 225 070 550
geral@portosad.pt
www.fcporto.pt



5. Ao minuto 00:02 do vídeo o jogador nº 22 agarrou e derrubou o jogador do FC Porto, não tendo sido assinalada falta nem, consequentemente, foi o jogador do SL Benfica excluído durante 2 minutos.
6. Ao minuto 00:19 do vídeo o atleta do SL Benfica deu uma palmada na face do atleta nº 18 do FC Porto sem a correspondente aplicação de sanção de exclusão por 2 minutos ao atleta do SL Benfica, não tendo sido sendo sequer assinalada qualquer falta!
7. Ao minuto 00:23 do vídeo o jogador nº 28 do SL Benfica agarrou ostensivamente o atleta nº 88 do FC Porto, ficando em falta a aplicação de sanção de exclusão por 2 minutos ao atleta do SL Benfica.
8. Ao minuto 00:28 do vídeo o atleta nº 14 do FC Porto sofreu uma palmada na face, ficando por aplicar sanção de exclusão por 2 minutos ao atleta do SL Benfica.
9. Ao minuto 00:35 do vídeo foi assinalada falta por invasão da área do nº 29 Futebol Clube do Porto claramente mal assinalada, já que o atleta nº22 do SL Benfica invadiu a área para diminuir o ângulo de remate sendo esta prática punível com livre de 7M e respetiva sanção de exclusão por 2 minutos.
10. Ao minuto 00:42 do vídeo o atleta do SL Benfica não largou a bola após o apito do árbitro, o que deveria ter levado à aplicação da sanção de exclusão por 2 minutos do atleta do SL Benfica.
11. Ao minuto 00:59 do vídeo foi assinalada ao FC Porto falta atacante, quando numa jogada semelhante do ataque do SL Benfica não foi assinalada falta atacante (minuto 01:02), o que demonstra uma clara dualidade de critérios.
12. Ao minuto 01:18 do vídeo foi invalidado um golo ao FC Porto, sem motivo para tal.
13. Ao minuto 01:30 do vídeo foi invalidado mais um golo ao FC Porto, mais uma vez, sem motivo para tal.
14. Ao minuto 01:35 do vídeo foi validado um golo ao SL Benfica num lance semelhante ao referido no número anterior, o que demonstra, mais uma vez, a dualidade de critérios da equipa de arbitragem.
15. Ao minuto 01:39 do vídeo foi assinalado um livre de 7 metros e o atleta do FC Porto foi excluído por 2 minutos, sem que tenha havido motivo para tal.
16. No minuto 01:51 vídeo foi assinalado livre de 7 metros a favor do FC Porto, mas o jogador do SL Benfica deveria ter sido sancionado com exclusão de 2 minutos, sendo que ao minuto 01:39 ocorreu o lance descrito no parágrafo 15 anterior, o que demonstra, mais uma vez, a dualidade de critério da equipa de arbitragem.
17. Ao minuto 02:06 do vídeo ocorreu um lance claro de falta por parte de dois atletas do SL Benfica e não foi assinalada qualquer falta, sendo que ao min 1:54 do vídeo num lance semelhante foi excluído o jogador do Futebol Clube do Porto.



Sucede que,

18. A mesma equipa de arbitragem arbitrou igualmente o jogo da Supertaça da presente época, entre o FC Porto e o SL Benfica, no dia 10 de setembro de 2022.
19. No referido jogo ocorreram também diversos erros de arbitragem, conforme expomos infra.
20. Também por uma questão de facilidade anexamos um vídeo com todos os lances compilados e as referências temporais que faremos são relativas ao referido vídeo (**Doc. 2**).
21. Ao minuto 00:00 do vídeo verifica-se um lance em que fica por aplicar a sanção de 2 minutos de exclusão ao atleta nº 28 do SL Benfica.
22. Ao minuto 00:14 do vídeo detetamos um lance em que ficou por assinalar um livre de 7 metros e uma sanção de exclusão por 2 minutos.
23. Ao minuto 00:30 do vídeo não foi assinalada uma falta cometida pelo jogador nº 30 do SL Benfica.
24. Aos minutos 00:48 e 00:50 do vídeo não foi assinalado livre de 7 metros cometido pelo nº22 do SL Benfica.
25. Ao minuto 00:57 do vídeo não se compreende o porquê de ter sido assinalada falta do atleta nº 29 do FC Porto.
26. Ao minuto 1:13 do vídeo foi assinalado jogo passivo quando tinham sido efetuados apenas 3 passes, sendo que, na sequência desse jogo passivo mal assinalado, o nosso atleta nº14 recebeu cartão vermelho e foi assinalado um livre de 7 metros a favor do SL Benfica.
27. Ao minuto 1:33 do vídeo não foi assinalada uma falta óbvia.
28. Ao minuto 1:45 do vídeo não foi assinalado livre de 7 metros por falta sobre o atleta nº 15 do FC Porto.
29. Ao minuto 1:55 do vídeo o jogador do FC Porto sofreu uma pancada na face sendo marcada apenas uma falta de 9m, quando no mínimo deveria existir uma exclusão de 2 minutos.
30. Ao minuto 2:06 do vídeo o jogador do FC Porto sofreu uma violenta pancada no pescoço sendo apenas marcada uma falta normal de 9 metros sem qualquer sanção disciplinar.
31. Ao minuto 02:20 do vídeo já com o jogo parado o atleta nº30 do SL Benfica desferiu uma pancada no braço do atleta do FC Porto, sem que tenha sido aplicada qualquer sanção ao atleta do SL Benfica.



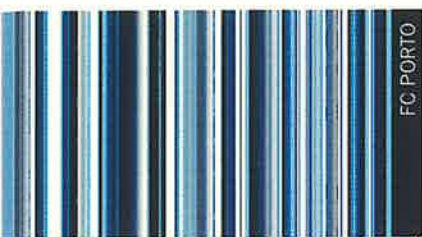
32. Ao minuto 02:29 do vídeo foi assinalado livre de 7 metros a favor da equipa do SL Benfica, clara dualidade de critério quando comparado com as alíneas 23 e 24.
33. Ao minuto 02:37 do vídeo ocorreu um lance em que foi cometida uma falta clara por parte do atleta do SL Benfica que não foi assinalada.
34. Ao minuto 02:46 do vídeo o árbitro assinalou violação da área quando claramente o pivô do FC Porto não entrou na área do SL Benfica.
35. Ao minuto 02:53 do vídeo e seguintes ocorreu uma clara violação de passos por parte do atleta nº 11 do SL Benfica, o que não foi assinalado.
36. Ao minuto 03:31 do vídeo foi assinalada uma falta a um jogador do FC Porto, quando a mesma claramente não existiu.

Acresce ainda que,

37. Na época 2021/2022, a referida equipa de arbitragem também foi nomeada e arbitrou também o jogo do Campeonato, entre o Sporting Clube de Portugal ("Sporting CP") e o FC Porto, no dia 7 de maio de 2022, no pavilhão João Rocha.
38. No mencionado jogo ocorreram vários erros de arbitragem, como ficará demonstrado infra.
39. Também por uma questão de facilidade anexamos um vídeo com todos os lances compilados e as referências temporais que faremos são relativas ao referido vídeo (**Doc. 3**).
40. Ao minuto 00:06 do vídeo não foi assinalada uma falta clara sobre o jogador do FC Porto.
41. Ao minuto 00:26 do vídeo foi assinalada uma falta a favor do Sporting CP, sendo um lance parecido ao lance da alínea 40, mostrando uma vez mais clara dualidade de critério.
42. Ao minuto 00:45 do vídeo o jogador nº 8 do Sporting CP comete uma falta e deveria ter sido excluído por 2 minutos, o que não ocorreu.
43. Ao minuto 00:55 do vídeo o atleta nº 88 foi excluído por 2 minutos, sem ter ocorrido motivo para tal.
44. Ao minuto 01:20 do vídeo ocorreu uma reposição irregular de jogo após golo por parte da equipa do Sporting CP que não foi assinalada, na sequência da tal, ao minuto 01:27 do vídeo foi excluído por 2 minutos um atleta do FC Porto, sem ter praticado qualquer comportamento que justificasse a exclusão.

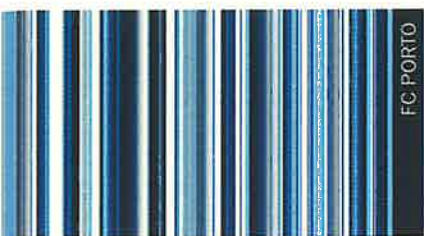


45. Ao minuto 01:37 do vídeo foi excluído um outro atleta do FC Porto, sem ter havido motivo para tal.
46. Ao minuto 02:01 do vídeo o atleta nº 8 do Sporting CP teve uma atitude antidesportiva, não tendo sido sancionado.
47. Ao minuto 02:21 do vídeo o jogador do Sporting CP nº 8 cometeu falta que não foi sancionada com exclusão de 2 minutos.
48. Ao minuto 02:33 do vídeo o atleta do Sporting CP nº 5 comete falta, sancionada com exclusão de 2 minutos, sendo uma pancada violenta na face deveria ter sido sancionado com cartão vermelho.
49. Ao minuto 02:54 do vídeo o atleta nº 15 do FC Porto é sancionado com cartão vermelho direto, sanção totalmente desproporcional para o lance que o motivou e que quando comparado com as alíneas 47 e 48 demonstra uma evidente falta de critério na aplicação das leis do jogo.
50. Ao minuto 03:27 do vídeo o atleta do FC Porto leva cartão vermelho, não se percebendo uma vez mais o critério aplicado pela referida dupla de arbitragem.
51. Ao minuto 03:44 do vídeo ficou por assinalar um livre de 7 metros a favor do FC Porto.
52. Ao minuto 03:55 do vídeo foi assinalado um livre de 7 metros a favor do Sporting CP o que, comparando com a alínea anterior, também não deveria sido assinalado.
53. Ao minuto 04:03 do vídeo foi assinalado um livre de 7 metros e o jogador do FC Porto foi excluído por 2 minutos, sem que o lance devesse ser sancionado dessa forma.
54. Ao minuto 04:41 do vídeo foi assinalada falta atacante ao atleta nº 2 do FC Porto, quando claramente o referido atleta não cometeu qualquer falta.
55. Ao minuto 04:44 do vídeo ficou por assinalar uma falta clara sobre o atleta nº 2 do FC Porto.
56. Ao minuto 05:02 do vídeo foi mal invalidado um golo ao FC Porto e assinalado um livre de 9 metros a favor do Sporting CP.
57. Ao minuto 05:13 do vídeo foi validado um golo ao Sporting CP quando deveria ter sido invalidado, por clara violação da área do nº6 do Sporting CP.
58. Ao minuto 05:37 do vídeo foi assinalada um livre de 7 metros a favor do Sporting CP após ter sido cometida, por parte do atleta do Sporting CP, infração à regra dos apoios.



Adicionalmente,

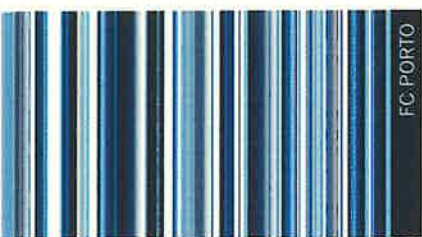
59. Importa também referir que no jogo relativo à final da Taça de Portugal da época passada, entre o Sporting Clube de Portugal ("Sporting CP") e o FC Porto, no dia 12 de junho de 2022, o FC Porto voltou a ser prejudicado, desta feita pelos Senhores Mário Coutinho, Ramiro Silva.
60. No mencionado jogo ocorreram vários erros de arbitragem, como ficará demonstrado infra.
61. Também por uma questão de facilidade anexamos um vídeo com todos os lances compilados e as referências temporais que faremos são relativas ao referido vídeo (Doc. 5 e 6).
62. Ao minuto 00:00 do vídeo foi aplicada exclusão ao atleta nº 4 do FC Porto, o que não foi uma decisão correta.
63. Ao minuto 00:20 do vídeo foi perdoada uma expulsão ao jogador nº 8 do Sporting CP.
64. Ao minuto 01:12 do vídeo foi aplicada, de forma errada, exclusão ao jogador nº 88 do FC Porto.
65. Ao minuto 02:05 do vídeo foi perdoada uma exclusão ao jogador nº 33 do Sporting CP.
66. Ao minuto 02:19 do vídeo foi aplicada, de forma incorreta, exclusão ao jogador nº 21 do FC Porto.
67. Ao minuto 02:32 do vídeo foi aplicada, de novo de forma errada, exclusão ao jogador nº 9 do FC Porto.
68. Ao minuto 02:52 do vídeo o jogo foi interrompido durante uma situação clara de golo a favor do FC Porto.
69. Ao minuto 03:17 do vídeo não foi assinalada uma falta ao nº 33 do Sporting CP.
70. Ao minuto 03:34 do vídeo não foi assinalada uma clara violação da área pelo nº 33 do Sporting CP.
71. Ao minuto 03:45 do vídeo não foi assinalada falta ao nº 6 do Sporting CP.
72. Ao minuto 03:56 do vídeo foi perdoada uma exclusão ao nº 8 do Sporting CP.
73. Ao minuto 04:14 do vídeo foi assinalada violação de área ao jogador nº 4 do FC Porto, quando deveria ter sido assinalado livre de 7 metros a favor do FC Porto.
74. Ao minuto 04:33 do vídeo foi assinalada falta atacante ao nº 23 do FC Porto, quando deveria ter sido assinalado livre de 7 metros a favor do FC Porto e ter sido alvo de exclusão o nº 19 do Sporting CP.
75. Ao minuto 04:47 do vídeo ficou por assinalar uma violação de área do nº 33 do Sporting CP.



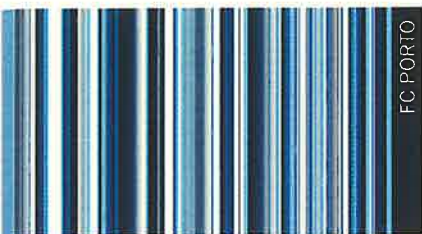
- 76. Ao minuto 05:07 do vídeo foi perdoada uma exclusão ao jogador nº 5 do Sporting CP.
- 77. Ao minuto 05:35 do vídeo não foi assinalado livre de 7 metros a favor do FC Porto.
- 78. Ao minuto 05:51 do vídeo foi assinalado livre de 7 metros a favor do Sporting CP quando deveria ter sido assinalada falta atacante.
- 79. Ao minuto 06:08 do vídeo ficou por assinalar uma invasão de área do jogador nº 6 do Sporting CP.
- 80. Ao minuto 06:22 do vídeo foi interrompido um lance sem razão aparente.
- 81. Ao minuto 06:49 do vídeo não foi assinalado excesso de passos ao jogador nº 7 do Sporting CP.
- 82. Ao minuto 00:14 do vídeo do segundo vídeo (Doc. 6) não foi assinalado excesso de passos do jogador nº 7 do Sporting CP.
- 83. Ao minuto 00:48 do vídeo foi assinalada sem motivo falta do jogador nº 9 do FC Porto.
- 84. Ao minuto 00:59 do vídeo ficou por assinalar falta atacante ao jogador nº 33 do Sporting CP.
- 85. Ao minuto 01:13 do vídeo foi assinalada, erradamente, violação da área ao nº 2 do FC Porto.

Finalmente,

- 86. No passado no dia 27 de novembro de 2022, no pavilhão João Rocha, em jogo do Campeonato da presente época desportiva, entre o Sporting CP e o FC Porto, mais erros foram cometidos conforme ficará demonstrado infra, agora pelos senhores Duarte Santos e Ricardo Fonseca.
- 87. Também por uma questão de facilidade, anexamos um vídeo com todos os lances compilados e as referências temporais que faremos são relativas ao referido vídeo (Doc. 4).
- 88. Ao minuto 00:05 do vídeo verifica-se que o jogador número 6 do Sporting CP dá mais passos do que os permitidos.
- 89. Ao minuto 00:11 do vídeo verifica-se que foi dada ordem de exclusão por 2 minutos ao atleta nº 18 do FC Porto, o que foi uma decisão claramente errada.
- 90. Ao minuto 00:25 do vídeo o atleta nº 4 do FC Porto é sancionado com exclusão, o que é incompreensível.



91. Ao minuto 00:39 do vídeo o atleta nº 14 sofre uma clara falta que não é assinalada.
92. Ao minuto 01:02 do vídeo verifica-se que o jogador do Sporting CP não foi sancionado com exclusão, o que demonstra falta de coerência.
93. Ao minuto 01:18 do vídeo não foram assinalados excesso de passos ao jogador do Sporting CP, tendo sido incorretamente validado um golo do Sporting CP.
94. Ao minuto 01:34 do vídeo não foi assinalada falta, tratava-se de um claro livre de 7 metros a favor do FC Porto.
95. Ao minuto 01:49 do vídeo foi perdoada uma exclusão ao jogador do Sporting CP.
96. Ao minuto 02:01 do vídeo ocorreu uma clara invasão da área com interferência no remate e não foi assinalado livre de 7 metros a favor do FC Porto.
97. Ao minuto 02:18 do vídeo foi mal exibido um cartão vermelho a um jogador do FC Porto.
98. Ao minuto 02:50 do vídeo não foi assinalada falta atacante como deveria ter sido, tendo ainda sido assinalado livre de 7 metros a favor do Sporting CP.
99. Ao minuto 03:00 do vídeo foi perdoada uma exclusão a um atleta do Sporting CP.
100. Ao minuto 03:24 do vídeo foi, de novo, perdoada uma exclusão a um atleta do Sporting CP.
101. Ao minuto 03:36 do vídeo foi mal validado um golo do Sporting CP, isto porque ocorreu invasão da área.
102. Ao minuto 03:56 do vídeo foi mal validado um golo, visto que o jogador do Sporting excedeu o número de passos permitidos.
103. Ao minuto 04:08 do vídeo foi perdoada uma exclusão a um jogador do Sporting CP após acertar com a bola na cara do Guarda-Redes do FC Porto.
104. Ao minuto 04:23 do vídeo foi mal aplicada uma exclusão a um jogador do FC Porto.
105. Ao minuto 04:45 do vídeo foi perdoada uma exclusão a um jogador do Sporting CP.
106. Ao minuto 04:55 do vídeo foi, de novo, perdoada uma exclusão a um jogador do Sporting CP.
107. Ao minuto 05:05 do vídeo foi mal assinalada falta atacante ao jogador do FC Porto.



Ora,

108. Em face do acima elencado, facilmente se percebe que a dupla de arbitragem Daniel Martins e Roberto Martins tem vindo recorrente e sistematicamente a prejudicar o FC Porto, com erros objetivos por demais evidentes.

109. Na realidade, o simples facto de aqueles árbitros aplicarem de forma errónea as regras da modalidade vem contribuindo para uma forte diminuição do espetáculo nos pavilhões e, consequentemente, para uma cada vez maior descredibilização do Andebol em território nacional.

110. Credibilidade que, como se sabe, ficou gravemente afetada com o aparecimento do processo designado "Cashball" nos quais ambos os árbitros foram visados, pelo que questionamos se este tipo de atuação não poderá ser entendido como forma de represália contra o FC Porto.

111. Logo, não entende o FC Porto como é que o Exmo. Conselho de Arbitragem continua a colocar os árbitros Daniel Martins e Roberto Martins nos seus jogos, quando os mesmos – conforme ficou cabalmente demonstrado pelas imagens juntas – erram constantemente na aplicação das leis do jogo e, maioritariamente, em prejuízo do FC Porto.

Por outro lado,

112. Em virtude dos acontecimentos do passado sábado, dia 27/12/2022 e do jogo da final taça de 12/6/2022, ambos com o Sporting CP, verifica-se que este tipo de atuação não se reduz aos jogos para os quais é designada aquela dupla de arbitragem.

113. De facto, em resultado das recentes nomeações por parte do Conselho de Arbitragem, estamos agora perante um acumular de acontecimentos que deixaram de ser esporádicos e casuais para, lamentavelmente, se tornarem praticamente expectáveis por parte dos árbitros designados para os jogos do FC Porto.

114. Tal conduta, altamente persecutória, vem criando no seio da equipa de andebol do FC Porto um sentimento de revolta e de frustração, mesmo em caso de vitória nos referidos jogos.

115. Neste sentido, não pode nem quer o FC Porto assistir passivamente ao prosseguimento deste tipo de conduta nos seus jogos, pois este clube sempre pugnou pelo desenvolvimento da modalidade de andebol ao mais alto nível nas suas equipas, sendo unanimemente reconhecido com um dos clubes que mais tem prestigiado esta modalidade em Portugal, na Europa e no Mundo.



Assim, face ao exposto,

Caso não haja qualquer tipo de reação ou alteração manifestas ao status quo lastimável em que nos encontramos em resultado de tudo o acima referido, o FC Porto deixará de ter condições para continuar a investir na sua modalidade de Andebol.

Informamos ainda V/Exas. que estamos disponíveis para prestar todos os esclarecimentos suplementares - presenciais ou documentais - que entendam necessários, referindo-se ainda que não pretende o FC Porto ser por qualquer forma beneficiado ou compensado, mas tão só ser tratado com a justiça e a dignidade que merece para que possa continuar a contribuir para o desenvolvimento e evolução da modalidade de Andebol em Portugal.

Prova: Imagens disponíveis nos seguintes links:

- <https://mab.to/t/0CEaJthKMG9> - FC Porto vs. SL Benfica - 12/11/2022 (Doc.1)
- <https://mab.to/t/NngTtP1dH82> - Final da Supertaça – FC Porto vs. Benfica – 10/09/2022 (Doc.2)
- <https://mab.to/t/k45m3LtjGG1> - Sporting CP vs. FC Porto – 07/05/2022 (Doc. 3)
- <https://www.filemail.com/d/mciahreuekpkpyf> - Sporting CP vs. FC Porto – 27/11/2022 (Doc. 4)
- <https://www.filemail.com/d/xoddwpzqfviariq> - Final da Taça de Portugal – Sporting CP vs. FC Porto 12/6/2022 (Doc. 5)

A Direção,

